Município de TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 123/2019

VALDEMAR DE CARVALHO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca:

Faz público nos termos e em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei nº 75/2013, de 12.09, que a Assembleia Municipal de Tarouca, em sessão ordinária de 09.12.2019, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 31.10.2019, deliberou autorizar a concessão de isenções e reduções de taxas municipais, nos termos previstos no Regulamento Municipal de Taxas Municipais, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 135, de 14.07.2010, até aos seguintes montantes:

a) publicado no Diário da República, 2ª série, nº 135, de 14.07.2010, até aos seguintes montantes:

a) Serviços, atividades e licenciamentos diversos: € 2 000;

b) Edificação e urbanização: € 12 500,00;

c) Utilização, aproveitamento e ocupação de espaços e bens do domínio público e privado municipal: € 40 000,00.

2.Os montantes fixados no número anterior resultam do cálculo efetuado pelos serviços municipais, com base nas isenções e reduções concedidas em 2019 e nas previstas para 2020.

3. A atribuição das isenções e reduções fiscais deve ser precedida de prévio enquadramento nas normas do regulamento municipal e visam:

a) incentivar a fixação de famílias no concelho, em especial nas zonas históricas;

b) apoiar as famílias com menores recursos financeiros;

b) incentivar a fixação de empresas e os pequenos produtores agrícolas;

c) incentivar a prática desportiva e a utilização dos equipamentos de utilização coletiva existentes, por munícipes de todos os escalões etários;

d) incentivar a realização de eventos culturais, desportivos ou outros, com interesse para a população local e que contribuam para a dinamização e divulgação das potencialidades do concelho;

e) apoiar instituições particulares de solidariedade social e outras entidades, na realização de atividades de natureza social, educativa, cultural ou desportiva, com interesse para a população local.

Para constar e legais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo e no sítio da Internet www.cm-tarouca.pt.

Tarouca, 11 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara,

Valdemar de Carvalho Pereira

Impressos e Publicações - Tarouca